



XV LEGISLATURA I SESSÃO LEGISLATIVA	<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>  <b>Terça-feira, 18 de novembro de 2025</b>	<b>09h00</b>	<b>Reunião Plenária n.º 46</b>
----------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------	--------------	----------------------------------------

1. Apreciação na generalidade do projeto de resolução, da autoria do PS, intitulado **“RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL RETOMAR A NEGOCIAÇÃO COM O GOVERNO DA REPÚBLICA PARA A INSTALAÇÃO DE UMA COMUNIDADE TERAPÊUTICA, NO ANTIIGO CENTRO EDUCATIVO DA MADEIRA”**, após apreciação pela 5.ª Comissão Especializada (agendado nos termos do n.º 3 do art.º 67.º do Regimento da ALRAM);
2. Apreciação na generalidade do projeto de proposta de Lei à Assembleia da República, da autoria do CH, intitulado **“REVOGA A LEI N.º 55/2023, DE 8 DE SETEMBRO, PROCEDENDO À ALTERAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 15/93 DE 22 DE JANEIRO E DA LEI N.º 30/2000 DE 29 DE NOVEMBRO”**, após apreciação pela 5.ª Comissão Especializada (agendado nos termos do n.º 3 do art.º 67.º do Regimento da ALRAM);
3. Apreciação na generalidade do projeto de resolução, da autoria do PS, intitulado **“RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO HOUSING FIRST NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA”**, após apreciação pela 7.ª Comissão Especializada;
4. Apreciação na generalidade do projeto de resolução, da autoria do PS, intitulado **“RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A ELABORAÇÃO DE UM ESTUDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA INSTALAÇÃO DE CONSUMO DE DROGAS SUPERVISIONADO NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA”**, após apreciação pela 5.ª Comissão Especializada;
5. Apreciação na generalidade do projeto de resolução, da autoria do JPP, intitulado **“RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA A ALTERAÇÃO DA PORTARIA 25/2022 DE 26 DE JANEIRO NO SENTIDO DE INTRODUIR OS PRODUTOS DE GÁS DE PETRÓLEO LIQUEFEITO NA LISTA DOS PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DE PREÇOS MÁXIMOS”**, após apreciação pela 4.ª Comissão Especializada.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 13 de novembro de 2025

A Presidente

Rubina Maria Branco Leal Vargas